

# **O LIMITE DA ATUAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL A PARTIR DO CASO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Ana Laura dos Santos Ribeiro

Mestranda em Desenvolvimento Econômico pelo IE-UNICAMP

## **RESUMO**

O intuito do presente trabalho é discutir o limite da atuação da política social através do caso do Programa Bolsa Família. Entende-se que, só é possível a construção de tal análise pensando nas especificidades do Estado e como as frações hegemônicas utilizam da política social como forma de controle para manutenção de poder, com base em noções poulantzianas. A escolha do programa se dá pela sua dimensão e do seu potencial de distribuição de renda, sendo necessário debater suas potencialidades e suas fragilidades.

Palavras chave: Programa Bolsa Família; Estado; Política Social.

## **INTRODUÇÃO**

A pesquisa visa compreender a regência da política social, entendendo como o Estado se utiliza desta, mais especificamente, o Estado brasileiro, que se trata de um país periférico e subordinado e entender como as diferentes frações hegemônicas no poder utilizam desta para a construção do poder e forma de manipulação do controle social. O caso analisado será sobre o Programa Bolsa Família (PBF), por se tratar da maior e principal política de distribuição de renda brasileira, entendendo suas fragilidades paralela a sua potência. Dessa forma, cabe uma análise mais profunda da estrutura que cerca o PBF, quais as especificidades do programa e quais os impactos sofridos por este durante os governos de extrema-direita.

Para a construção da argumentação teórica, serão utilizadas as percepções de Nico Poulantzas sobre política social e hegemonia no bloco de poder. A escolha do autor se dá em decorrência de sua importância para entender a caracterização do Estado capitalista. A hegemonia para Poulantzas está diretamente ligada à especificidade do Estado capitalista, com uma fração politicamente dominante mantendo uma posição hegemônica, representando tanto o interesse geral da nação quanto às demandas específicas das diversas frações da classe dominante.

Ele explora a complexidade dessa dinâmica, indicando que o grupo dominante, embora articulado aos demais, exerce uma influência simultânea sobre eles. Além disso, só é possível

pensar em hegemonia se ela estiver associada à especificidade do Estado capitalista e da luta de classes nesse modo de produção. Nesse sentido, a política social é posta como um dos marcadores dessa disputa, tendo em vista que a classe dominante estaria atendendo demandas trazidas pelas classes dominadas - como no caso tratado a demanda por uma renda mínima - mas de forma que não haja uma perda de seu poder político.

É justamente nesse sentido que a pesquisa irá explorar, através do caso do PBF, como essa relação complexa e emaranhada por disputas políticas e econômicas se deu durante os anos do governo Bolsonaro, marcado pela intensificação do neoliberalismo e pela pandemia. O PBF traz um reflexo disso, sofrendo consequências diretas, acarretando na sua substituição pelo Programa Auxílio Brasil (PAB) em 2021. A abordagem trazida é crítica, não se tratando de uma simples mudança de nome. Há falta de transparência, diálogo e justificativa, além de práticas eleitoreiras e em prol da financeirização. Isso conecta-se à concepção de Poulantzas sobre fração hegemônica, destacando a utilização do programa como sacrifício para favorecimento econômico e político. Conclui-se que a atuação das políticas sociais, conforme as definições poulantzianas, varia conforme a conjuntura, sendo mais cerceada em governos conservadores como o de Bolsonaro, influenciando a gestão das políticas sociais como no caso do PBF.

Para isso, será feita uma divisão em três diferentes blocos. Primeiramente será trazida trará uma a história de construção PBF, como este foi pensado, quais os principais resultados encontrados a partir dele e suas limitações. Adiante, será feita uma análise dos impactos da ascensão da extrema-direita para o programa, o fim deste no governo Bolsonaro, apontando as diferenças entre o PAB e o PBF. Ao final será feita uma investigação acerca da política social e seu potencial de transformação, olhando o caso do PBF, e entendendo como a estrutura do Estado brasileiro e da construção histórica do país está diretamente relacionada com suas competências e limitações. Em especial ao pensarmos do contexto hodierno em que houve um processo maciço de financeirização, com o Estado passando a se tornar cada vez mais refém do capital financeiro.

### **A estruturação do PBF**

O governo Lula tinha como centro de sua gestão o enfrentamento à fome e a pobreza, assim, em 2003, criou o PBF com a Lei nº 10.386/2004. O debate sobre programas de transferência direta de renda já vinha sendo discutido com a proposição do Senador Eduardo Suplicy, o qual apresenta e consegue a aprovação no Senado do projeto de Lei nº 80/1991,

instituinto o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). Este propõe que todos os indivíduos que tivessem renda inferior a 2,25 salários mínimos - em 2005 - tivessem direito ao benefício. A partir disso, o debate sobre programas de renda mínima se expande, com dois argumentos principais: (i) o elevado custo de oportunidade para manter filhos de famílias pobres na escola, e (ii) a criação de um ciclo intergeracional de pobreza, causado pela dificuldade de acesso à educação e, conseqüentemente, pela limitação de oportunidades para aumento da renda nas gerações futuras (Silva e Silva, [s.d.]).

Nesse aspecto, a família passa a ser considerada como um ponto central na junção desses, visto que haveria uma necessidade de articulação entre o benefício financeiro com a educação a partir de políticas compensatórias, que são os chamados Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC).

Em 1995, então, iniciaram-se as primeiras experiências desses, as quais foram a nível municipal nas cidades de Campinas (SP) e Brasília (DF). No ano seguinte, em 1996, além da expansão de muitos outros programas municipais e estaduais, foi instituído também o primeiro PTRC a nível federal com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Esse apresentava três componentes: i) transferência de renda; ii) atividades socioeducativas; e iii) trabalho social com famílias, através da qualificação profissional e geração de empregos para adultos das famílias que tivessem crianças em tal situação.

Entre 2001 e 2003 houve uma ampliação e desenvolvimento de programas federais próprios. Assim, o Executivo desenvolve quatro programas que posteriormente seriam integrados ao PBF. O primeiro é o Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219/2001, que tinha como objetivo a transferência de recursos a fim de garantir a manutenção das crianças na escola. Para que pudesse recebê-lo, era preciso que a criança mantivesse uma frequência mínima de 85% na escola e que a família possuísse renda inferior a 90 reais, em valores de 2001. No mesmo ano foi instituído o Programa Bolsa Alimentação pela MP nº 2.206-1 de 6 de setembro de 2001, o qual servia de instrumento para melhorar a alimentação de gestantes, nutrízes e crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade que estivessem em risco nutricional.

Apesar de não ser um PTRC, mas um benefício financeiro para famílias pobres, o Auxílio-Gás, previsto na Lei nº 10.453 de 24 de janeiro de 2002, surgiu para compensar o aumento do preço do gás de cozinha, sendo que as famílias beneficiadas recebiam R\$ 15,00 (quinze reais) a cada bimestre, para famílias com renda mensal inferior a meio salário-mínimo per capita. Por fim, o Cartão Alimentação, instituído na Lei nº 10.689/2003, buscava garantir

segurança alimentar e dirigia aos beneficiados R\$ 50,00 (cinquenta reais) para famílias com renda mensal inferior a meio salário-mínimo per capita.

Esses quatro programas possuíam objetivos, critérios de seleção e ferramentas de gestão divergentes, o que acarretava tanto uma sobreposição de beneficiários, quanto que parte da população em situação de pobreza continuasse descoberta (Lício et al., [s.d.]). Dessa forma, surge a necessidade de uma convergência entre eles, a qual se dará pela constituição do PBF. Essa unificação ocorre de forma compartilhada entre União, estados, municípios e sociedade e sua implementação acontece de maneira descentralizada entre os municípios.

Esse programa tem como seu principal foco a família, e o objetivo de interromper o ciclo intergeracional da pobreza. Essa ruptura, por sua vez, viria através das condicionalidades impostas pelo programa, as quais exigem que haja uma circulação entre áreas como assistência social, educação e saúde. Isso porque, para continuar tendo acesso ao benefício, o titular do cartão tem a obrigação de cumprir uma série de exigências, como, por exemplo, manter uma frequência mínima das crianças e adolescentes nas escolas, manutenção na regularidade das vacinas dos filhos, acompanhamento pré-natal para gestantes, dentre outras.

É importante ressaltar que caso tais obrigações não sejam atendidas as famílias não serão desligadas automaticamente, mas sim percorrem um processo longo, com quatro etapas: i) advertência, a família é avisada que ocorreu um descumprimento; ii) bloqueio, o benefício fica suspenso por um mês, mas no próximo mês já pode ser sacado juntamente com a nova parcela; iii) suspensão, o benefício fica suspenso por dois meses e não se pode retirar os valores referentes a esse período; e iv) cancelamento, a família é retirada do programa. Essas etapas são gradativas, sendo que o intuito é utilizar uma abordagem mais educativa e menos punitivista (Silva e Silva, [s.d.]).

No primeiro semestre de 2018, segundo o Sistema de Condicionalidades (Sicon), o acompanhamento das condicionalidades na educação com o público de 6 a 17 anos era de 89,08%, já o acompanhamento na saúde de gestantes e crianças de 0 a 7 anos nesse mesmo período era de 77,16%. Isso aponta que há um cumprimento efetivo das condicionalidades na grande maioria das famílias. Nesse mesmo período, eram acompanhados na educação 10,7 milhões de beneficiários de 6 a 15 anos, e apenas 298 foram cancelados do programa, ou seja, uma quantidade ínfima. Entre os 16 e 17 anos, também na educação, havia 2 milhões de beneficiários acompanhados pelo programa e nenhum deles sofreu o cancelamento. A partir dessas informações retiradas do Sicon, pode-se concluir que sofrer o cancelamento do cartão do PBF é algo raro de se acontecer.

O cumprimento dessas condicionalidades é tarefa dos titulares do cartão, que em sua grande maioria são mulheres, mais especificamente 94%, segundo o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase, 2008). Essa preferência pela titularidade feminina é definida na legislação do programa e já era algo que estava presente na definição legal dos PTRC anteriores ao PBF. A justificativa disso é dada por análises empíricas dos gastos domiciliares, as quais apontam que as mulheres usariam o dinheiro recebido em favor de toda a família (Bartholo; Passos; Fontura, 2017).

Dessa forma, é de extrema importância colocar que o PBF é um grande representante da política do social-desenvolvimentismo e foi responsável por mitigar a fome e a enfrentar a vulnerabilidade social, fazendo que o Brasil se tornasse uma referência em programas de transferência de renda. Nesse contexto, o início dos anos 2000, em especial no governo Lula II, foi um momento de “expansão do gasto social, geração de empregos formais, redução da taxa de desocupação, elevação real do salário-mínimo e da renda do trabalho” (Fagnani, 2014, p. 2). A economia recebe um grande impulso dado o investimento governamental, tanto pela própria transferência de renda, mas também com a expansão de oferta dos serviços, sendo que os “gastos federais com educação, por exemplo, dobraram (valores constantes) entre 2000 e 2010 (passando de R\$ 21,2 para 45,5 bilhões)” (Fagnani, 2014, p. 2).

De acordo com Fagnani (2014), o movimento em questão ocorreu sem que houvesse uma mudança significativa na estrutura produtiva ou uma verdadeira promoção da distribuição de renda. Além disso, é possível perceber que o projeto liberal favorece a implementação de programas cada vez mais focalizados, enquanto defende que políticas universais, como crescimento, emprego, salário mínimo e outras, são ineficazes para combater a pobreza. Nesse sentido, tem-se que

A focalização é funcional para a gestão ortodoxa do chamado ‘tripé’ macroeconômico. Por ser barata, essa política compensatória não conflita com a adoção de “medidas impopulares” reivindicadas pelo capital financeiro: redução da meta de inflação, ampliação do superávit fiscal e fim da regra de reajuste do salário mínimo são apenas alguns exemplos do que está sendo cogitado nos bastidores das campanhas eleitorais. (Fagnani, 2014, p. 5)

Poulantzas define o Estado como sendo "o fator de coesão da unidade de uma formação que dele faz o lugar onde se condensam as contradições entre as instâncias" (Poulantzas, 1968, p.44). Com um viés althusseriano, a coesão se dá no sentido do Estado ser aquele que estabelece uma ordem referente aos diferentes níveis que o Estado apresenta: econômico, político e ideológico. No modo de produção capitalista (MPC), isto torna-se ainda mais específico à medida que se tem uma "autonomia específica das instâncias e pelo lugar particular que nele cabe a região do Estado" (Poulantzas, 1968, p. 44). Em suma, o que

Poulantzas mostra é que o Estado capitalista tem em si uma função de manutenção do sistema capitalista, de forma que não apenas seja um instrumento desta ordem como também sendo um amenizador das tensões, a fim de que não haja uma ruptura do sistema de classes imposto, com a política social servindo justamente nesse sentido de preservação do sistema.

No caso brasileiro, mais especificamente, o sucesso em todo o mundo do PBF se dá justamente pelo contexto de se tratar de um país latino-americano que consegue estruturar um programa que, evidentemente propõe formas de alívio da extrema-pobreza e da fome, num contexto de difusão dos princípios neoliberais e da financeirização, sem que este seja contraproducente ao movimento do capital financeiro. Em grande medida, a implementação do neoliberalismo na América Latina está atrelado a “um crescimento econômico oriundo dos ajustes privatizantes e revelou-se em orientações para a realização de programas sociais focalizados, assistencialistas, de curto-prazo e monetarizados” (Cardoso, 2023, p. 1).

O processo de financeirização pode ser caracterizado como um novo momento do regime de acumulação, “cuja marca registrada é ter o desenho das suas políticas econômicas e sociais ditado pela racionalidade do capital financeiro” (Palley, 2013 apud Lavinias, Gentil, 2018, p. 196). No caso brasileiro, este se dá através a partir do modelo de gestão da dívida pública interna, juntamente com um a política monetária conservadora, que faz com que haja uma concentração de riqueza nas mãos dos detentores de títulos da dívida pública (Bruno et al., 2011 apud Lavinias, Gentil, 2018). As políticas sociais são então pensadas de forma que este padrão não apenas se mantenha, mas seja impulsionado, contribuindo para que se tivesse uma “manutenção da política macroeconômica, já carimbada com o selo da continuidade imposta pela ortodoxia desde 1999, quando foi adotado o tripé formado por câmbio flutuante, metas de inflação e metas de superávit primário” (Lavinias, Gentil, 2018, p. 198), além da liberalização da conta de capital, que também acelera o processo de dominância do capital financeiro, em especial internacional.

Lavinias e Gentil (2018) apontam diversas políticas sociais que representaram como se deu a financeirização abarca diversas políticas, como o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Tratando mais especificamente do caso do PBF, coloca-se que

O Bolsa Família levou, entre 2003 e 2015, uma renda de sobrevivência a 14 milhões de famílias ou 45 milhões de pessoas, comprometendo módicos 0,5% do PIB. Seu grande diferencial residiu em ter incorporado ao mercado uma parcela substantiva da população (22%). Esta passa a ter uma renda regular que poderá servir de colateral (Lavinias, 2018) em meio a um processo vertiginoso de inclusão financeira, fenômeno surpreendentemente negligenciado, como se a democratização

da finança (Erturk et al., 2007) fosse um bem em si mesma. (Lavinias, Gentil, 2018, p. 199)

Essa falsa democracia traz consigo algumas problemáticas. A primeira é a da culpabilização da pobreza, como se os indivíduos estarem nessa situação fosse pela falta de esforço individual. Nesse ponto, podemos pensar as ideias de Sen (2000) em "Desenvolvimento como Liberdade", que são base para argumentos favoráveis à estruturação de políticas como o PBF. O autor coloca que de fato, é importante ao fazer um estudo sobre pobreza entender a escassez de renda, tendo em vista que essa expressa enorme influência sobre o que os indivíduos podem ou não fazer. Entretanto, ele chama atenção para o fato de que não se pode limitar apenas a isso. Na sua explicação ele recorre do argumento de John Rawls sobre os bens primários, os quais são postos como "meios de uso geral que ajudam qualquer pessoa a promover seus próprios fins, como 'direitos, liberdades e oportunidades, renda e riqueza e as bases sociais do respeito próprio'."

Sen aponta que se o intuito é conseguir que o indivíduo alcance seus objetivos, então tem que levar em conta não apenas os bens primários, mas também as características de conversão destes bens na capacidade pessoal em promover seus objetivos. Por meio disso serão postos os conceitos de capacidades e funcionalidades. Será através do conjunto de capacidades que permitem a realização das combinações possíveis de funcionalidades. Logo, a pobreza será entendida para ele justamente como a privação de capacidades e, conseqüentemente, a privação da liberdade.

O problema desse tipo de ideia é que é restrita a concepção de que cabe ao indivíduo se desenvolver. Assim, a partir do momento que ele teria acesso a melhores condições, no caso, através do recebimento do benefício, o indivíduo conseguiria ter capacidade de melhorar suas condições e realizar as atividades necessárias para ter uma vida melhor. O Estado é retirado do jogo a partir do momento que realiza a transferência de renda. É por isso que esse tipo de política é tão interessante ao capital financeiro, pois não há interferência a nenhuma outra medida que o limite. O acesso à renda não pode ser um fim em si mesmo, ele só faz sentido se for composto por uma série de medidas capazes de uma real promoção da distribuição de renda, do desenvolvimento nacional, de políticas de acesso à saúde e educação amplas, de uma política econômica voltada ao povo.

### **A desestruturação do PBF**

É devido a essa frágil estrutura que sustenta o PBF, que com a mudança de cenários econômicos, mas principalmente, com a mudança de frações no poder do Estado, torna-se

fácil a sua desarticulação. Tomazini (2023) descreve que existem tanto fatores endógenos ao programa que tornam simples que isso ocorra, como é o caso o "Parágrafo Esquecido", a qual prevê que o poder Executivo vigente pode decidir a "obrigatoriedade em incluir todos que cumprem os critérios de atendimento e a necessidade de atualização periódica das linhas de pobreza e dos valores pagos às famílias de acordo com a inflação" (Bartholo et al, 2020, s.p.). Ou seja, o PBF pode ficar anos sem uma atualização monetária e isso está previsto na Constituição. Além disso, pode-se decidir a quantidade de pessoas que serão beneficiadas - diferentemente de casos como o Benefício de Prestação Continuada, em que se pessoa atinge os requisitos mínimos, esta terá direito ao recebimento do benefício. A consequência disso é o que aconteceu no início de 2020, na gestão Bolsonaro, quando 3,5 milhões de pessoas ficaram meses esperando a inserção no PBF, com uma queda brusca no volume de concessões a partir de maio de 2019, segundo Dados do Ministério da Cidadania.

Entretanto, existem também aqueles que são os fatores exógenos, sendo, este, no caso, tanto o retrocesso democrático desde o golpe de 2016, quanto o contexto pandêmico a partir de 2020. Durante o governo Temer, houve importantes reformas que vão fazer um verdadeiro desmonte das políticas públicas e da atuação estatal, como é o caso da PEC do Teto de Gastos e Reforma Trabalhista, as quais foram justificadas por um excesso de gastos estatais.

É especialmente importante aqui tratarmos das questões associadas ao Teto de Gastos e a ideia de austeridade. Isso pois, a todo momento vemos nos grandes jornais o debate acerca disso e que seria um grande problema as contas públicas não fecharem, sendo importante desmistificar essa noção, uma vez que volta e meia tal argumentação está ligada a políticas sociais no geral, mas também especificamente ao PBF. A noção de austeridade está ligada a duas ideias: 1) a fada da confiança; 2) a comparação com o orçamento doméstico (Rossi et al, 2018). A primeira trata-se da concepção de que políticas austeras levariam a um aumento da confiança dos empresários, aumentando os investimentos. Entretanto, existem evidências de que países europeus que aplicaram políticas austeras foram os que menos cresceram (Krugman, 2015, apud Rossi et al, 2018).

Além disso, "a confiança não é causa, mas acompanha o desempenho econômico e que a austeridade não aumenta, mas diminui a confiança ao gerar recessão" (Skidelsky e Fraccaroli, 2017, apud Rossi et al, 2018, p. 19). Já o segundo mostra que não se pode fazer a comparação dos gastos do governo com os gastos de uma família. Isso se dá especialmente por três razões: o governo tem capacidade de definir seu orçamento através das arrecadações; parte do gasto do governo volta pela forma de imposto e em momentos de crise,

diferentemente de uma família, o aumento de gastos gera crescimento; por fim, o governo tem capacidade de emitir títulos em sua própria moeda (Rossi et al, 2018).

Tomando o conceito de hegemonia de Poulantzas e da dupla função do Estado, a concepção de austeridade pode ser atrelada a isto. Isso porque, a forma como esta é posta mostra que o que se tem na realidade é uma escolha política que serve aos interesses de uma parcela da população. Quando no texto colocam que "a austeridade justapõe as vítimas dos cortes – principalmente a parcela mais pobre da população - com os perpetradores dessas políticas – o sistema financeiro, as elites econômicas e um governo subserviente." (Rossi et al, 2018, p. 28) o que temos nada mais é do que uma demonstração da visão poulantziana de como o Estado atua a favor dos interesses de uma classe.

Em 2017, o governo também realizou a Reforma Trabalhista, que trouxe uma flexibilização e precarização do trabalho, alterando mais de 200 pontos na CLT, conjunto de leis de proteção ao trabalhador. As consequências da reforma são trabalhadores submetidos a insegurança do mercado, além da precarização do trabalho e dificuldades de se ter uma perspectiva de aposentadoria, comprometendo a classe trabalhadora. Se a justificativa posta para executá-la é de que existe uma necessidade de "modernização" nas relações de trabalho, essa modernização só serve ao capital financeiro e ao rentismo, pois o que se coloca como inovação é a perda de direito dos trabalhadores.

Logo, tem-se uma conjuntura extremamente crítica e que os programas sociais, como o PBF, não foram poupados da agenda de cortes. Por ser um programa que luta contra a pobreza, está vinculado diretamente às demais políticas (econômicas, de saúde, educação etc.). Assim, estas reformas impactam diretamente os beneficiários do programa, além de afetar "a própria implementação do Bolsa Família, que depende das obrigações de condicionalidades, da manutenção do Cadastro Único etc." (Tomazini, 2023, p. 81).

A situação torna-se mais grave quando Bolsonaro é eleito, com os estigmas contra os pobres voltando a fazer parte dos discursos, visto que o presidente reforçava a ideia de meritocracia, em que bastaria um pouco mais de esforço para as pessoas saírem da situação de pobreza, desqualificando a importância do programa. Além disso, durante toda sua trajetória política, Bolsonaro trouxe falas como que os beneficiários seriam pessoas que "não produzem nada, nem bens nem serviços" e que estes não colaboraram com o PIB e ainda teriam diversos filhos para o Estado ter que dar creche, escola e cotas. Também já os chamou de idiotas e fez falas misóginas de que mulheres ficariam grávidas no intuito de conseguir bens materiais, como geladeiras. Isso mostra que ele se utiliza de uma "estratégia cuja complexidade alcança

as populações socialmente mais frágeis por meio da deslegitimação de direitos históricos e consignados na constituição" (Cruz, D. 2022, p. 54).

No seu primeiro ano de governo, 2019, os valores do PBF não foram corrigidos e o 13º - que foi prometido na campanha presidencial - só foi pago uma única vez em 2019. Inclusive, Bolsonaro utiliza-se deste único 13º concedido para encobrir o fato de não ter incluído famílias novas durante todo o segundo semestre de 2019. Com o aumento das filas, a solução posta pelo então Ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, foi tirar as informações do ar (Bartholo, 2022).

Em 2020, a pandemia da Covid-19 que atingiu o Brasil e o mundo foi usada pelo governo Bolsonaro como alavanca para o desmonte na área social (Napp Desenvolvimento Social, 2022). Se antes já tínhamos sinais de uma crescente na pobreza, isso se torna ainda mais alavancado diante do cenário pandêmico. O governo é então pressionado para a expansão de políticas sociais, tanto por pressão do Congresso quanto da sociedade, mas ainda se mostrava hesitante com a justificativa de que era preciso manter a austeridade fiscal, não podendo haver um aumento de gastos (Tomazini, 2023).

Em abril de 2020, o AE foi instituído, inicialmente com parcelas de R\$ 600, o que trouxe alívio temporário à população durante a pandemia, mas sua redução para R\$ 300 em setembro do mesmo ano resultou no agravamento da pobreza e expôs um Brasil de filas em busca de ossos para alimentação (Bartholo, 2022). Além disso, a implementação ter sido desvinculada do SUAS dificultou o acesso e congelou o CadÚnico, o que comprometeu a eficácia do programa (Fundação Perseu Abramo, 2022). Durante os primeiros meses de 2021, o AE foi suspenso por uma falsa interpretação do governo de que a pandemia tinha amenizado, e em abril ele voltou com mais quatro parcelas com valores mais baixos e atingindo menos pessoas (Araújo, Temóteo, 2021).

Em outubro de 2021 é oficializado o fim do PBF, que é substituído pelo PAB. É preciso olhar com cuidado para essa substituição, pois não basta tratá-la apenas como uma mudança de nome, pois foram feitas mudanças que afetaram os beneficiários e prejudicaram a efetividade do programa. Para tal análise, será utilizado o relatório feito pelo TCU, que buscou compreender aspectos relacionados à “focalização, equidade e custo-efetividade, bem como os desafios enfrentados para a implementação do referido programa” (TCU, 2022, p. 1).

Uma mudança significativa no PAB é que ele tinha como fundamental a emancipação das famílias para que alcancem sua autonomia, trazendo em sua estrutura incentivos ao mérito. Também foram feitas mudanças na linha de pobreza utilizada, sendo agora

considerada famílias cuja renda per capita mensal esteja entre R\$105,01 e R\$ 201,00; e em situação de extrema pobreza aquelas que a renda familiar mensal seja igual ou inferior a R\$ 105,00. Ademais, na lei do novo programa, famílias em situação de pobreza só serão elegíveis “se possuírem em sua composição gestantes, nutrizes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos” (TCU, 2022, p. 2). Por fim, houve uma mudança relativa a novos benefícios além do que o TCU chama de “cesta raiz” (aquela que não compõe novos benefícios), sendo criados: Auxílio Esporte Escolar (AEE), Bolsa de Iniciação Científica Júnior (BICJr), Auxílio Criança Cidadã (ACC), Auxílio Inclusão Produtiva Rural (AIPR) e Auxílio Inclusão Produtiva Urbana (AIPU).

**Tabela 1 - Comparativo PBF e PAB**

<b>PBF</b>		<b>PAB</b>	
<b>Benefícios</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>	<b>Benefícios da cesta raiz</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
Benefício básico para família extremamente pobre	R\$ 100,00	-	-
Benefício variável por gestantes de família pobre (BVG)	R\$ 49,00 até R\$ 245,00 (até 5 beneficiários)	Benefício composição familiar (BCF) por gestantes de família pobre (BCG)	R\$ 65,00
Benefício variável por nutrizes de família pobre (BVN)	R\$ 49,00 até R\$ 245,00 (até 5 beneficiários)	Benefício composição familiar (BCF) por nutrizes de	R\$ 65,00
Benefício variável por crianças (0-12 anos) e adolescentes (até 15) de família pobre (BV criança)	R\$ 49,00 até R\$ 245,00 (até 5 beneficiários**)	Benefício primeira infância por crianças (0-36 meses) de família pobre (BPI)	R\$ 130,00

Benefício composição familiar (BCF) por crianças (4-15 anos de família pobre (BCC)	R\$ 65,00		
Benefício variável por adolescentes (16-17 anos) de família pobre (BVJ)	R\$ 57,00, até R\$ 114,00 (até 2 beneficiários)	Benefício Composição Familiar (BCF) por adolescentes (16-17 anos) de família pobre (BCA)	R\$ 65,00
-	-	Benefício Composição Familiar (BCF) por adolescentes (18-21 anos) de família pobre* (BCJ)	R\$ 65,00
Benefício para superação da extrema pobreza (BSP) para família extremamente pobre	Valor para superar a ext. pobreza <i>per capita</i>	Benefício para superação da extrema pobreza (BSP) para família extremamente pobre	Valor para superar a ext. pobreza <i>per capita</i> (valor mínimo de R\$ 25,00 por membro)
-	-	Benefício Compensatório de Transição (BComp) em relação ao PBF	Valor para superar o valor anterior do PBF
-	-	<b>Benefícios extraordinários</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
-	-	Benefício Extraordinário	R\$ 400,00 de renda mínima total da família após benefícios da cesta raiz

-	-	Benefício Complementar EC 123/2022	R\$ (200,00 + 400,00) de renda mínima total da família após benefícios da cesta raiz
-	-	<b>Novos Benefícios</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
-	-	Auxílio Esporte Escolar por atletas de destaque de 12-17 anos das famílias acima	12 x R\$ 100,00 mensais por estudante + parcela única de R\$ 1.000,00 por família
-	-	Bolsa de Iniciação Científica Junior por estudante de destaque	12 x R\$ 100,00 mensais por estudante + parcela única de R\$ 1.000,00 por família
-	-	Auxílio Criança Cidadã por família com crianças de 0-48 meses em 31/março	R\$ 200,00 por família (turno parcial) ou R\$ 300,00 (turno integral)
-	-	Auxílio Inclusão Produtiva Rural agricultor familiar	R\$ 200,00 por família
-	-	Auxílio Inclusão Produtiva Urbana vínculo de empresa formal	R\$ 200,00 por família

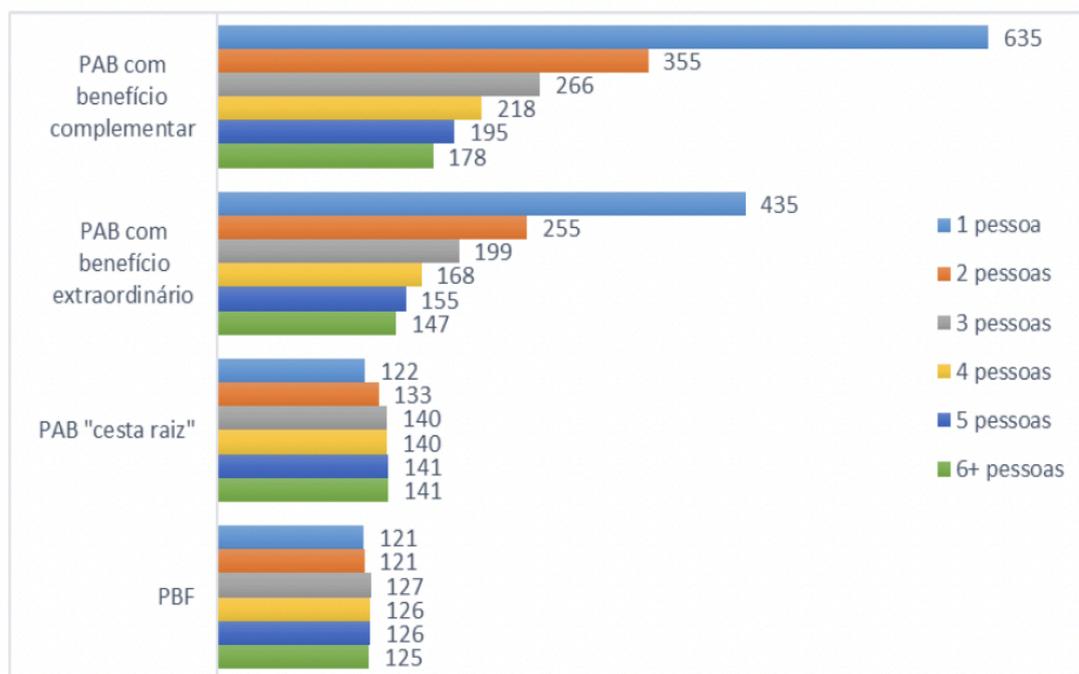
Fonte: Elaboração própria, com base em TCU (2022).

A auditoria dividiu sua análise em quatro questões a fim de direcionar a investigação. A primeira e a segunda foram, respectivamente, sobre a distribuição equitativa entre os

membros das famílias e se o PAB apresentou uma melhoria de custo-efetividade. As evidências mostram que houve um prejuízo do cumprimento dos objetivos, pois o novo desenho fez com que muitas famílias se cadastrassem separadamente, de forma individual. Isso fica evidente no gráfico 3, em que se tem uma quantidade expressiva de famílias compostas por uma pessoa. Isso porque,

Nas regras originais do PAB, uma mãe sem renda, com um filho adolescente e uma criança de cinco meses teria direito a R\$ 335,00 por mês, enquanto uma pessoa sozinha sem renda teria direito a R\$ 105,00 por mês. Com o benefício extraordinário, ambos recebem o mesmo valor de R\$ 400,00. Com o benefício complementar, desenho do PAB ora em vigor, a situação se torna ainda mais desigual, as duas famílias recebendo R\$ 600,00. Ainda que ambos estejam em situação melhor que antes, a maior parte dos novos gastos orçamentários foram direcionadas a pessoas que moram sozinhas e não ao público prioritário do PAB: crianças e adolescentes (TCU, 2022, p. 5).

**Gráfico 3 - Valor da renda per capita por classe de número de pessoas na família e desenho do programa**



Fonte: TCU, 2022.

O custo efetividade também acaba sendo afetado por essa questão, pois este acaba sendo menos eficiente por conta dos benefícios complementares, com o principal fator sendo justamente desconsiderar o tamanho da família. No PBF, o custo-efetividade era de R\$ 1,43 bilhões, já o do PAB com “cesta raiz” é de R\$ 1,40 bilhões, com relativa proximidade. A disparidade ocorre justamente nos benefícios extraordinários e complementares, em que se

tem um custo-efetividade de, respectivamente, R\$ 1,58 bilhões e R\$ 1,72 bilhões. A conclusão em ambos é que o PAB precisaria considerar pagamentos per capita mais equitativos entre as famílias beneficiárias, obtendo uma melhor equidade e custo-efetividade.

A terceira questão trazida no relatório procurou fazer uma avaliação sobre a focalização do programa. Segundo a auditoria, o PAB teria 3,51 milhões de famílias a mais que o público-alvo estimado. Dentre as possíveis causas, aponta-se que isso se daria devido ao “cadastramento autodeclaratório do CadÚnico [...], e o atendimento remoto dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) durante a pandemia” (TCU, 2022, p. 8), acentuados pelo cadastramento eletrônico, o que faz com que haja uma entrada sugestiva da composição familiar. Tem-se uma distorção da composição familiar, com famílias fazendo inscrição fragmentada de vários membros, como já foi apontado anteriormente, o que prejudica a focalização do programa. Ademais, há uma falta de atualização no Cadastro Único desde o início da pandemia, sendo que esta caiu de 85,3% em janeiro de 2019 para 58,3% em outubro de 2021.

Por fim, a quarta questão trata dos novos benefícios que foram implementados. Dos cinco, dois não foram implementados, sendo eles o ACC e o AIPU, o que ocorreu por problemas legislativos em ambos os casos, tendo sobreposição de benefícios e contradição entre condicionalidades. Em relação aos demais, reforça-se a ideia trazida de que o PAB tem por objetivo a emancipação dos beneficiários, mas colocam que para isso é preciso que estes consigam “integrar o mercado formal de trabalho e emprego, sem correr risco de perder, por completo, o auxílio prestado a essas pessoas mais vulneráveis justamente em razão dessa tentativa de inclusão produtiva” (TCU, 2022, p. 12).

Com base nos dados apresentados, é possível perceber que o governo Bolsonaro utilizou o PAB como instrumento de manipulação política, comprometendo sua legitimidade enquanto política pública voltada à proteção social. Ao transformar este em uma ferramenta eleitoral, o governo ampliou artificialmente o número de beneficiários e promoveu alterações estruturais que comprometeram a equidade e a eficácia do programa. Essas medidas, ao invés de atenderem ao público prioritário — famílias em situação de extrema pobreza, com crianças e adolescentes —, acabaram privilegiando configurações familiares menores e mais fáceis de fraudar, conforme apontado pelo TCU (2022).

Além disso, a instituição da modalidade de crédito consignado vinculada ao PAB, lançada às vésperas do segundo turno das eleições de 2022, evidencia um movimento de financeirização que contradiz a finalidade original dos programas de transferência de renda.

Essa medida permitiu que até 40% do benefício fosse comprometido com pagamentos a instituições financeiras, transformando recursos destinados a suprir carências básicas da população em lucros para o capital bancário. Dessa forma, algo que deveria ser uma política pública para alívio da pobreza tornou-se uma ferramenta que agrava o endividamento de pessoas em extrema vulnerabilidade, desviando o foco da proteção social para o interesse de grandes instituições financeiras (De Sordi, 2022).

A justificativa apresentada pelo governo, de que essa medida visava "democratizar o acesso ao crédito" e fomentar a autonomia dos beneficiários, reforça uma lógica meritocracia e neoliberal profundamente problemática. Ao transferir a responsabilidade pela superação da pobreza ao indivíduo, essa narrativa desconsidera as barreiras estruturais que perpetuam a desigualdade. Além disso, ao explorar a necessidade de crédito da população mais vulnerável, o Estado legitima a retirada de sua própria responsabilidade em garantir direitos básicos, substituindo-a por uma lógica de mercado que transforma necessidades humanas em oportunidades de lucro.

Dessa forma, o PAB não apenas demonstrou limitações de implementação, mas também expôs os riscos de mudanças abruptas em políticas sociais sem planejamento técnico adequado, com impactos diretos na vida das populações mais vulneráveis. Ao integrar medidas como o crédito consignado, o programa reflete uma visão que combina desmonte da proteção social, financeirização da pobreza e a perpetuação de estigmas sociais, com efeitos que reforçam a desigualdade e a dependência do capital financeiro.

### **Os limites do PBF e a função do Estado com políticas sociais**

Pensar uma política social só é possível levando em conta a estrutura que a sustenta, logo, entendendo as especificidades do Estado capitalista e do contexto histórico que se está inserido. Como posto, o PBF, ainda que seja uma política de extrema importância e que trouxe um grande alívio da fome e da pobreza no Brasil, apresenta limites. É de suma importância avaliar quais são esses limites, pois, justamente dada sua tamanha significância, necessita-se entender onde se é possível progredir.

Poulantzas aponta o Estado capitalista como sendo o fator de organização da luta política das classes dominantes, sendo que ele comporta dentro de suas estruturas um jogo que permite certa garantia de interesses econômicos das classes dominadas, que eventualmente podem ser divergentes dos interesses de curto prazo da classe dominante, mas compatíveis com os interesses políticos destas a fim de manter sua hegemonia. A garantia de

tais interesses econômicos serve como uma forma de desorganização política das classes dominadas, logo ela não só "não põe diretamente em questão a relação política de dominação de classe, mas constitui mesmo um elemento dessa relação" (Poulantzas, 1968, p. 186).

Desta forma, Poulantzas caracteriza que o poder político no Estado capitalista se baseia num "equilíbrio instável de compromisso" (Poulantzas, 1968, p. 187). "Compromisso" no sentido de que a dominação hegemônica das classes precisa ser capaz de garantir interesses econômicos das classes dominadas, que muitas vezes não compatíveis com os da classe dominante no curto prazo, mas que servem para que estas atinjam seus interesses políticos. A noção de "equilíbrio" se dá pelo fato de que esses sacrifícios econômicos não põem em xeque o poder político da classe dominante. Por fim, "instável" pois estes equilíbrios são dados de acordo com a conjuntura política.

Essa ideia não significa que haja um equilíbrio no sentido de se ter uma igualdade de forças entre as classes, mas sim que ele "indica a complexidade e a defasagem das relações de poder no quadro do Estado capitalista, as relações de força do campo da luta econômica, dentro dos limites fixados pelo poder político" (Poulantzas, 1968, p. 187). Logo, a política social é posta como uma característica dos sacrifícios econômicos de forma que não abale ou questione as estruturas do Estado capitalista.

Ele avança mais na caracterização dessa relação em "O Estado, o poder e o socialismo" (1978), desenvolvendo mais a noção de como a contradição posta está inscrita na própria forma do Estado. Isso porque o Estado "concentra não apenas a relação de forças entre frações do bloco no poder, mas também a relação de forças entre estas e as classes dominadas" (Poulantzas, 1978, p. 162). Desse modo, não se tem uma externalidade quanto às contradições entre classes dominadas e dominantes, pois se assim fosse, a luta das classes dominadas não passaria de pressões ao Estado e não como algo que faz parte dele. Portanto, o "Estado está imerso nas lutas que o submergem constantemente" (Poulantzas, 1978, p. 162). Poulantzas ainda generaliza isso e aponta que não trata apenas das lutas de classes, mas sim todas as lutas, as quais sempre estão "inscritas nos aparelhos de poder que as materializam e que também eles condensam uma relação de forças" (Poulantzas, 1978, p. 162).

É a partir dessa estrutura que o Estado então consegue reproduzir as relações de dominação-subordinação. Uma fração só consegue se manter no poder se, além de possuir a hegemonia, conseguir também consolidar a função político-ideológica do Estado nas classes dominadas, levando em conta que as lutas populares fazem parte das contradições entre diversos setores e aparelhos estatais. Sendo assim, é preciso entender que a materialização

das classes populares não ocorre da mesma forma que das classes dominantes, mas sim de forma específica. Assim, "não é mediante aparelho que concentram um poder próprio das classes dominadas que elas se constituem no Estado, mas no essencial sobre a forma de focos de oposição ao poder das classes dominantes" (Poulantzas, 1978, p. 164, grifo do autor). Não é verdade que isso signifique que elas tenham poder ou que possam vir a ter, pois é função do Estado justamente mitigar isso.

Evidentemente, essa desorganização é mais complexa na materialidade, uma vez que as classes dominadas não são alheias aos seus interesses, pelo contrário, a luta pela conquista destes é ativa e constante em toda a história. Mas, o que se é posto é que se constrói uma estrutura em que os interesses da classe dominante estão sempre acima e o Estado não apenas condensa isso, mas ele sustenta, inclusive juridicamente para que seja assim garantido.

Além disso, quando Poulantzas propõe a ideia de "equilíbrio instável de compromisso", é justamente no sentido de que existe um certo sacrifício de interesses econômicos que a classe dominante trata com a classe dominada, mas sem que haja prejuízo ao seu poder. Porém, o que vale ressaltar é a centralidade da instabilidade deste, pois o autor a define de acordo com o contexto político. Isso fica muito marcado no caso de políticas sociais, uma vez que, com a mudança de cenário, estas acabam sendo rapidamente afetadas. Como destaca o autor, o Estado está imerso nas lutas políticas, e, em momentos de acirramento dessas disputas, a ascensão de governos alinhados ao capital burguês e financeiro direciona as políticas sociais para atender a esses interesses, reforçando sua função como instrumento de manutenção da hegemonia.

As políticas de transferência de renda focalizadas, como é o caso do PBF, são postas de forma a reforçar o tripé macroeconômico (Fagnani, 2014), que serve ao interesse das frações hegemônicas. A desigualdade crônica e histórica do Brasil não é posta em discussão, a concentração de renda e riqueza agrária continua atual, a estrutura do mercado de trabalho é cada vez mais desmantelada, bem como o sistema tributário (Fagnani, 2014) e o Estado ele se articula de forma a fazer com que essa realidade se reafirme e inclusive, expanda-se. Ora, as reformas da previdência e trabalhista, bem como o teto de gastos, são políticas que são pensadas a fim de favorecer o grande capital, limitar a atuação estatal e mitigar os direitos dos trabalhadores.

Ademais, o contexto de financeirização também se reflete, pois há uma alteração do desenho do Estado e das políticas públicas. Isso pois, o Estado acaba servindo como mediador das demandas do mercado, contribuindo para a mercantilização de serviços essenciais como

saúde e educação. Essa nova realidade, diferente da que Poulantzas observava, faz com que haja não apenas um tensionamento das lutas de classe e dos direcionamentos do Estado, mas uma reformulação das próprias características deste, pois a característica do capital e do estado do capitalismo mudou.

Nesse sentido, o Estado não apenas preserva sua função de garantir a reprodução das condições do capital, mas o faz sob um regime em que a financeirização reconfigura a lógica de acumulação. Como apontam Lavinias e Gentil (2018), a política social é transformada em um instrumento de inclusão financeira e de ampliação de mercados para o capital rentista, reforçando a transferência de recursos públicos para o setor financeiro. Assim, o que Poulantzas descrevia como fator de coesão adquire novas dimensões, em que a mediação estatal serve diretamente à lógica especulativa e à valorização do capital financeiro, muitas vezes em detrimento dos direitos sociais e do bem-estar coletivo.

Essa dinâmica evidencia uma mudança histórica no papel do Estado capitalista, que deixa de ser apenas um agente que organiza o consenso e garante a ordem, passando a desempenhar um papel ativo na criação e expansão de mercados financeiros. Essa transformação aprofunda as contradições do capitalismo contemporâneo, ao mesmo tempo em que desafia as lutas sociais a reconfigurar suas estratégias frente a um Estado que já não é apenas palco das disputas, mas parte integrante da lógica de acumulação financeirizada.

É importante reconhecer que o PBF evidencia as contradições do próprio Estado capitalista. Sua existência e implementação são resultado das pressões das classes trabalhadoras e dos movimentos sociais, que historicamente lutaram por direitos e políticas públicas que garantem maior justiça social. Essa tensão entre o potencial emancipatório e os limites impostos pela lógica do capital é um espaço de disputa que não pode ser ignorado.

## **CONCLUSÃO**

A pesquisa teve por objetivo entender a relação entre o poder de atuação da política social e a estrutura do Estado capitalista, analisando o caso do PBF. O foco foi entender de que forma diferentes frações hegemônicas no poder empregam a política social para a construção do poder e como instrumento de controle social. Assim, fez-se uma análise da estrutura que envolve o PBF, suas especificidades e os impactos que sofreu durante os governos de extrema-direita.

O PBF representa uma política social que evidentemente conseguiu trazer sucesso no enfrentamento da fome e da extrema pobreza. Entretanto, isso não significa que haja críticas e

que tenha sido uma política que favoreceu o capital. Políticas focalizadas são funcionais ao não mexerem no tripé macroeconômico, pois dão abertura para que o governo se comprometa com a transferência direta de renda e continue mantendo políticas ortodoxas de controle fiscal ou de reajuste do salário mínimo, por exemplo (Fagnani, 2014). O controle da dívida pública faz parte da nova etapa do capitalismo com a ascensão do movimento de financeirização, em que o capital financeiro se sobrepõe, o que impacta diretamente a gestão de políticas sociais.

As políticas sociais ficaram ainda mais vulneráveis a partir da crise do petismo e a ascensão da extrema-direita. A chegada de Temer à presidência, em 2016 com o golpe de Estado, representa um marco desse processo, trazendo uma série de reformas que impactaram negativamente a classe trabalhadora. Entre elas, destacam-se a Reforma Trabalhista e a PEC do Teto de Gastos, que consolidaram uma agenda alinhada ao neoliberalismo, trazendo a falsa ideia de que a austeridade promoveria crescimento e desenvolvimento.

O cenário se agrava com a eleição de Bolsonaro em 2018, que tem em toda sua trajetória política um histórico de desprezo às lutas sociais e fazendo jus a agenda neoliberal radical, o que já sinaliza perigo ao PBF. A pandemia intensifica ainda mais, pois se anteriormente já se tinha índices crescentes de desemprego e fome, tem-se uma piora drástica, ainda por estar sob o comando de um governo que tratava com desprezo os acontecimentos advindos da Covid-19.

Com a pressão social e política, o governo institui o AE, medida que foi importante para o alívio imediato da pobreza, durante os primeiros meses, mas que com as reduções de valores, fez com que a fome voltasse a crescer. O programa apresenta durante o seu tempo de vigência uma inconstância, sendo que chegou inclusive a ser descontinuado durante os três primeiros meses de 2021, com a falsa interpretação do governo de que a pandemia havia sido amenizada. Após a pausa, volta com valores ainda mais baixos e atinge 22,6 milhões de pessoas a menos.

Todo esse processo culmina em outubro de 2021, com a substituição do PBF pelo PAB, reforçando o desmonte das políticas públicas históricas sob a ótica de um governo alinhado ao capital financeiro. A mudança, portanto, não se limita à troca de nome do programa, mas envolve uma reestruturação que centraliza a meritocracia e altera significativamente a dinâmica dos benefícios. Essas modificações comprometem o sucesso em aspectos essenciais, como focalização, equidade e custo-efetividade (TCU, 2022). O resultado é uma estrutura mais fragilizada, marcada por falhas que facilitam a corrupção nos cadastros, comprometendo sua eficiência. Essa vulnerabilidade, no entanto, mostrou-se politicamente vantajosa para o

presidente, que buscava benefícios eleitorais enquanto se preparava para a próxima disputa presidencial. Ademais, próximo as eleições também foi lançado a modalidade de crédito consignado vinculada ao PAB, medida esta que mostra não apenas a manipulação eleitoreira, mas como se foi aproveitado da situação de vulnerabilidade para trazer lucros ao capital financeiro.

Só é possível pensar a complexidade dessa movimentação e a forma como a política social é utilizada, se pensarmos o que o Estado representa e quais são suas especificidades. Especificidades essas que só existem se levarmos em conta também o contexto brasileiro. Dessa forma, se Poulantzas nos apresenta que o Estado é um campo de disputa e que converge para a manutenção do modo de produção capitalista, então as condições intrínsecas à realidade brasileira, enquanto país periférico, são elementos estruturais do Estado. Além disso, as frações hegemônicas que controlam o poder refletem características particulares da formação brasileira. Assim, a manutenção da hegemonia ocorre de formas específicas, moldadas pela história e pela estrutura social.

Nesse sentido, a compreensão da política social a partir do caso do PBF nos mostra como ocorre uma apropriação desta em prol do capital e como isso torna-se ainda mais vulnerável a partir da escalada da extrema-direita e do cenário de acirramento da luta de classes. É preciso lembrar da ideia de “equilíbrio instável de compromisso”, pois, Poulantzas nos coloca que a política social apresenta essa face de ser um compromisso equilibrado, ou seja, que garante certos interesses da classe dominada, mas sem que isso afete seus interesses econômicos - o que fica evidente a partir da análise sobre o interesse em políticas focalizadas. Mas, e aí colocando o que foi possível observar a partir da pesquisa, como há uma instabilidade desse compromisso, que sempre está em xeque. Se a política social serve ao capital, é evidente que em governos que há uma radicalização disso, esta será uma espaço de instabilidade, que irá ser utilizada de forma a ser apropriada cada vez mais aos interesses da classe dominante.

Dessa forma, o caso do PBF expõe como as políticas sociais são capturadas e reconfiguradas em favor do capital, especialmente em contextos de radicalização política, como o da extrema-direita brasileira. Essa vulnerabilidade evidencia a necessidade de uma abordagem integrada, que não desconsidere o impacto das políticas econômicas na sustentabilidade e na efetividade das políticas sociais. Para que estas sejam capazes de gerar impactos de longo prazo, é fundamental superar a lógica da focalização e avançar para políticas universais, que combinem equidade e redistribuição com transformações estruturais.

Somente assim será possível enfrentar os desafios impostos pela luta de classes e construir um modelo que promova não apenas alívio imediato, mas emancipação social duradoura.

## **BIBLIOGRAFIA**

Araújo, C., Temóteo, A. Bolsonaro assina 4 parcelas do novo auxílio; 22,6 mi ficam sem o benefício. UOL, 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/03/18/bolsonaro-auxilio-emergencial-2021.htm>. Acesso em: 17 nov. 2024.

Bartholo, L. Direitos improvisados. Quatro Cinco Um, 1o mar. 2022.

Bartholo, L.; Passos, L.; Fontoura, N. Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

Bartholo, L. et al. **A pobreza na posta restante**. Revista Piauí, 25 ago. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/a-pobreza-na-posta-restante/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

Bruno et al. “‘Finance-led growth regime’ no Brasil: estatuto teórico, evidências empíricas e consequências macroeconômicas”. Revista de Economia Política, v.31, n.5, 2011, pp.730–775.

Cardoso, R. Financeirização e monetarização das políticas sociais à luz de subsídios marxistas. Anais do 9º Encontro Internacional de Política Social e 16º Encontro Nacional de Política Social, Vitória, ES, 13 a 15 de junho de 2023. ISSN 2175-098X.

De Sordi, D. Entrevista concedida a Brasil de Fato. Auxílio Brasil: empréstimo consignado representa financeirização de políticas sociais no país. Brasil de Fato, São Paulo, 19 maio 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/19/auxilio-brasil-emprestimo-consignado-representa-financeirizacao-de-politicas-sociais-no-pais>. Acesso em: 17 nov. 2024.

Krugman, P. (2015). The Austerity Delusion. The Guardian, 29 de abril de 2015. Disponível em: <https://www.theguardian.com/politics/2015/aug/23/jeremy-corbyns-opposition-to-austerity-is-actually-mainstream-economics>.

Lavinas, L.; Gentil, D. Brasil anos 2000: a política social sob regência da financeirização. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 191-211, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/5fqGSvyFTytWTNkQBJNGM3M/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 nov. 2024.

Lício, E. C. et al. Programas estaduais de transferências de renda com condicionalidades no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria. [s.l.: s.n.].

Napp Desenvolvimento Social. Mais Proteção, Mais Desenvolvimento Social. Ed. Fundação Perseu Abramo, 2022. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/cadernos/mais-protecao-mais-desenvolvimento-social/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

Palley, Thomas I. Financialization: The Economics of Finance Capital Domination. Londres: Palgrave Macmillan, 2013.

Poulantzas, N. O Estado, o poder, o socialismo. Biblioteca De Ciências Sociais - 19. Política. Ed. Graal, 1981 [1978].

Poulantzas, N. Poder Político e Classes Sociais. Ed. Martins Fontes, 1977 [1968].

Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas. Ibase, 2008.

Rossi, P.; et al. Economia Política da Austeridade. In: Rossi, P.; Dweck, E.; Oliveira, A.L.M. (orgs.). Economia para poucos: Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

Secom TCU. Auditoria no Auxílio Brasil constata desvio do público-alvo do programa. Fiscalização no Programa Auxílio Brasil verificou não atendimento ao público prioritário e aumento do custo-efetividade no combate à pobreza. 2022. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/auditoria-no-auxilio-brasil-constata-desvio-do-publico-alvo-do-programa.htm>.

Sen, A. Desenvolvimento como liberdade. Tradução de Laura Teixeira Motta. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Silva e Silva, M. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. The Family Allowance Program: reflecting on core issues in Brazil's income transfer policy. [s.l.: s.n.].

Skidelsky, S.; Fraccaroli, N. (Eds.). Austerity vs Stimulus - The Political Future of Economic. Londres: Palgrave Macmillan, 2017.

Teixeira, M. Reforma trabalhista reduziu renda, não gerou emprego e precarizou trabalho. Brasil de Fato, 11 nov. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/11/11/reforma-trabalhista-reduziu-renda-nao-gerou-em-emprego-e-precariizou-trabalho>. Acesso em: 17 nov. 2024.

Tomazini, C. Adeus Bolsa Família? ambiguidades e (des)continuidade de uma política à deriva. In: Gomide, Sá e Silve, Leopoldini. Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022). Brasília: IPEA; INCT/PPED, 2023.